



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Governo do Estado de São Paulo solicitando providenciar, através do órgão competente, estudos visando a devida fiscalização nas Escolas Estaduais do município de Santo André, com a finalidade de manter como prioridade no cronograma as podas de segurança das árvores.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, ouvido douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Governo do Estado de São Paulo solicitando providenciar, através do órgão competente, estudos visando a devida fiscalização nas Escolas Estaduais com a finalidade de manter como prioridade no cronograma as podas de segurança das árvores.

JUSTIFICAMOS o pedido após alguns incidentes com galhos e/ou árvores após fortes chuvas e ventania.

Existem formas de identificar uma árvore que está propensa à queda através de análise técnica. Ao identificar esse risco contribuimos não apenas para a segurança das áreas urbanas, mas também para a preservação do meio ambiente. Uma análise detalhada de cada indivíduo arbóreo em sua propriedade, contribui para a identificação de possíveis riscos de queda que possam causar danos maiores no futuro e a preservação das espécies que não apresentam riscos ao entorno. Cada caso deve ser tratado com a seriedade que merece, garantindo um equilíbrio delicado entre progresso e proteção.

Nesse sentido, solicitamos a tomada de providências com urgência, a fim de evitar maiores acidentes.

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de abril de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003600380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003600380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.